

12º Encontro da ABCP  
19 a 23 de outubro de 2020  
Evento online

Área Temática: Participação Política

## **REPRESENTAÇÃO, DEMOCRACIA RADICAL E EMANCIPAÇÃO**

Gustavo Hessmann Dalaqua  
Colegiado de Filosofia  
Universidade Estadual do Paraná

**Resumo:** Trata-se de argumentar que a representação democrática deve promover a emancipação. Por isso, iremos explicar: 1) o que se costuma entender por democracia radical e emancipação na filosofia política contemporânea; 2) o que torna a representação democrática; 3) como a democracia representativa pode promover a emancipação. Para executar o primeiro passo, recorreremos aos trabalhos de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Na execução dos passos restantes, basearemos nossa argumentação na teoria da representação de Augusto Boal.

**Palavras-chave:** democracia representativa; democracia radical; emancipação; Augusto Boal; Ernesto Laclau e Chantal Mouffe.

## Representação, democracia radical e emancipação

### 1. Introdução

Em meados da década de noventa, a teoria democrática testemunhou um ponto de inflexão que perdura até hoje: a *virada representativa*. Em oposição ao ranço contra a representação predominante entre os teóricos da democracia participativa dos anos setenta e oitenta, os autores da virada representativa “passaram a reivindicar a representação em nome da democracia” (Vieira, 2017, p. 5). Como a análise de Mónica Brito Vieira evidencia, a virada representativa foi bem-vinda, na medida em que contornou uma série de problemas que a recusa da representação *tout court* provocara. Todavia, não deixa de ser verdade que, ao se opor ao participacionismo de outrora, a virada representativa acabou negligenciando o aspecto radical da teoria democrática (Disch, 2019, p. 165 e Miguel, 2018, p. 9-10). Sintomático desta negligência é a eliminação da emancipação como ideal que a democracia representativa deve perseguir.

Como que para remediar esta negligência, empreenderemos uma defesa de uma democracia representativa radical. Posto em outros termos, o objetivo de nosso trabalho será argumentar que a representação democrática deve promover a emancipação. A fim de cumprir semelhante objetivo, iremos explicar: 1) o que se costuma entender por democracia radical e emancipação na filosofia política contemporânea; 2) o que torna a representação democrática; 3) como a democracia representativa pode promover a emancipação. Para executar o primeiro passo, recorreremos aos trabalhos de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Na execução dos passos restantes, basearemos nossa argumentação na teoria da representação de Augusto Boal.

### 2. Democracia radical e emancipação na filosofia política contemporânea

O termo *radical* vem do latim *radix*, que significa *raiz*. Nesse sentido, podemos entender que, não obstante a diversidade de seus usos, o que caracteriza a expressão “democracia radical” é a intenção de examinar e realizar as raízes ou fundamentos da democracia (Thomassen, 2010, p. 1141). John Stuart Mill, por exemplo, começou a usar o termo *radical* no periódico *Monthly Repository*, em 1834, para designar o grupo de filósofos ativistas que visavam restaurar aquilo que consideravam ser a raiz da democracia: a igualdade. À época, os que se declaravam

“democratas radicais” tinham por meta a instauração do sufrágio universal, pois entendiam que só assim o princípio fundamental da democracia – a igualdade – seria respeitado.

Do século XIX para cá, a maneira de se conceber a democracia radical passou por sucessivas transformações. Na filosofia política contemporânea, vários são os autores que se afiliam a esta corrente da democracia.<sup>1</sup> Falecido há poucos anos, Ernesto Laclau passou grande parte de sua trajetória filosófica defendendo a democracia radical. Segundo ele, três são as principais teses que diferenciam a teoria democrática radical das demais maneiras de se conceber a democracia. Em primeiro lugar, a teoria democrática radical compreende que a manutenção de um regime democrático requer “a democratização das instituições” (Laclau, 2005, p. 259). A teoria democrática radical não se coloca contra o aspecto institucional da política. Em vez disso, conclama para que as instituições representativas sejam democratizadas por meio da inclusão de demandas que, atualmente, são negligenciadas pela maioria dos que nelas trabalham. Em segundo lugar, a teoria democrática radical se caracteriza pela compreensão de que o papel da política é não apenas reproduzir identidades pré-dadas, mas também construí-las (ibidem). Por fim, a última grande característica da teoria democrática radical residiria na sua compreensão de que o pluralismo não pode ser subsumido a um princípio universal que, ao fim e ao cabo, acabaria por mitigá-lo ou eliminá-lo (ibid., p. 260-61).

No primeiro livro que publicou em coautoria com Chantal Mouffe, Laclau apresenta outras características da democracia radical. Na visão dos dois filósofos, a democracia radical ressignifica a categoria do sujeito: “A crítica da categoria do sujeito unificado e o reconhecimento da dispersão discursiva dentro da qual toda posição de sujeito se constitui [...] nos dão um terreno teórico sobre o qual a noção de uma *democracia radical* [...] pode ser apreendida” (Laclau e Mouffe, 2014, p. 150-51). A democracia radical vai contra a concepção do sujeito como portador de uma essência fixa e unitária, cujo livre desenvolvimento equivaleria à emancipação. Longe de ser resultado de uma substância fixa, a identidade de todo sujeito se constitui, historicamente,

---

<sup>1</sup> Ao agrupar diferentes autores em uma corrente denominada de “democracia radical”, não pretendemos negar a existência de diferenças entre eles, tampouco excluir a possibilidade de haver pensadores que se consideram democratas radicais e que discordam de uma ou mais das características apresentadas aqui. Matos (2019), por exemplo, declara ser um democrata radical ao mesmo tempo em que nega qualquer potencial emancipatório à representação política. Nosso tratamento da democracia radical como corrente filosófica segue os estudos de Dahlberg (2012), Deleixhe (2019), Disch (2019), Lloyd e Little (2009), Marchat (2019), Martin (2013), Tambakaki (2019), Thomassen (2010) e Tønder e Thomassen (2005). De maneira análoga a estes(as) pesquisadores(as), deixaremos de lado a vertente da democracia radical influenciada pelo deliberacionismo de Habermas e Rawls. Para uma análise das diferenças entre esta vertente da democracia radical e a vertente que ora examinamos, cf. Norval (2001).

mediante articulação de várias posições discursivas que sua vivência o leva a assumir. Os democratas radicais “rejeitam todas as formas de essencialismo” (Thomassen, 2010, p. 1142).

Contra a ideia de uma subjetividade fixa estruturada por princípios transcendentais e imutáveis, os teóricos da democracia radical enfatizam a *subjetivação*, entendida como “conjunto de processos por meio dos quais os sujeitos políticos são formados a partir da materialidade plural e das relações sócio-políticas” (Tambakaki, 2019, p. 505; cf. Vitiello, 2009, p. 213). Dado seu caráter processual, a subjetividade dos agentes políticos pode ser (re)modelada de diferentes maneiras e conforme vários interesses. Além de sublinharem o caráter aberto da identidade humana, os democratas radicais são unânimes ao afirmar que devemos impedir que as pessoas tenham suas subjetividades moldadas conforme o “individualismo possessivo”, modo especificamente moderno de subjetivação que dá suporte ao capitalismo (Laclau e Mouffe, 2014, p. 159). A democracia radical visa à formação de uma subjetividade outra: “O que é necessário [à emancipação] é a produção de um *outro* indivíduo” (ibid., p. 168). Para manter-se hegemônico, o sistema capitalista precisa mobilizar constantemente os afetos, desejos e pensamentos das pessoas, a fim de garantir que os modos de ser existentes na sociedade lhe sejam coniventes. Cientes disso, os democratas radicais procuram desfazer a base ontológica do capitalismo neoliberal por meio de uma remodelagem da subjetividade.

Essa remodelagem ontológica dos sujeitos políticos vai ao encontro do socialismo. “Todo projeto de democracia radical necessariamente inclui [...] uma dimensão socialista – i.e., a abolição das relações de produção capitalistas” (ibid., p. 176). A democracia radical requer a democratização da produção econômica: “o que está em questão é a participação efetiva de todos os sujeitos nas decisões sobre o que produzir, como produzir e sobre as maneiras pelas quais o produto será distribuído” (ibid., p. 162). Enquanto projeto de continuação da “revolução democrática” – expressão cunhada por Tocqueville para designar o surgimento de uma sociedade não-hierárquica, cujos membros se consideram iguais entre si (ibid., p. 139) –, a democracia radical almeja ampliar a lógica democrática para os vários âmbitos da existência humana, tais quais as relações de produção, trabalhistas, conjugais etc.

Outra característica comum aos democratas radicais é a ênfase no conflito. Esse é um ponto bem tematizado na diferenciação feita por Mouffe entre democracia radical e comunismo. Segundo a filósofa, a grande diferença entre ambos é que, ao passo que a democracia radical rejeita a ideia de uma sociedade harmônica, o comunismo “evoca a visão antipolítica de uma sociedade na qual todo antagonismo terá sido eliminado e na qual a lei, o Estado e demais

instituições terão perdido sua pertinência” (Mouffe, 2010, p. 83). De acordo com Mouffe, a democracia radical parte do princípio de que o conflito seria um traço inerradicável da existência política. Essa afirmação do caráter inelidível do conflito é acompanhada pelo reconhecimento de que a luta contra a opressão é uma luta sem fim. A democracia radical vai contra “o mito do comunismo” de que a sociedade possa ser plenamente “reconciliada” consigo mesma (ibid., p. 85). “O antagonismo e as lutas [...] jamais desaparecerão” (ibidem).

O reconhecimento da impossibilidade de haver uma sociedade completamente harmônica, na qual nenhum cidadão oprima os demais, leva os democratas radicais a enfatizar a importância do Estado e das instituições representativas enquanto instâncias mediadoras dos conflitos. Em vez de pedirem às pessoas que deem as costas às instituições representativas ou de pregarem o fim do Estado, os democratas radicais afirmam que tanto aquelas quanto estas são necessários, na medida em que oferecem aos grupos subalternizados um meio de obter reparações contra as opressões que sofrem. “A política parlamentar tem um papel a cumprir em uma estratégia democrática radical. [...] a solução não é acabar com a democracia representativa” (Mouffe *apud* Martin, 2013, p. 232, 235). Os democratas radicais conferem “uma ênfase republicana à participação política” (Chambers, 2004, p. 191).<sup>2</sup> Em vez de preconizar o fim das instituições estatais, eles incitam o povo a participar da política institucional e a interagir com as assembleias representativas, no intuito de denunciar as opressões e exclusões existentes e lutar pela liberdade.

Os democratas radicais se dizem pós-marxistas porque, ao mesmo tempo que retêm algumas ideias de Marx, criticam o filósofo alemão. Os democratas radicais se alinham a Marx ao rechaçar o capitalismo e preservar o vocabulário da emancipação. Entretanto, denunciam três limitações que identificam na filosofia de Marx (cf. Deleixhe, 2019, p. 33 e Tønder e Thomassen, 2010, p. 2-3). Em primeiro lugar, os democratas radicais criticam o determinismo econômico de Marx, que elege o proletariado como agente privilegiado da transformação social e reduz todas as formas de opressão à exploração econômica. Eles ressaltam que a dominação de classe é apenas um dentre vários vetores de opressão; as opressões baseadas em diferenças de gênero,

---

<sup>2</sup> Em “Radical democracy: modern or postmodern?”, Mouffe afirma que a matriz maquiaveliana do republicanismo é a que melhor coaduna com o projeto da democracia radical. Na leitura de Mouffe, Maquiavel mostra “que para garantir as condições necessárias que impedem a coerção e a servidão e promovem a liberdade, é indispensável que os indivíduos cumpram funções públicas [...]. Encontramos nele [i.e., no republicanismo maquiaveliano] uma concepção moderna de liberdade individual, articulada a uma concepção antiga de liberdade política, que é fundamental para o desenvolvimento de uma filosofia política da democracia radical” (*apud* Martin, 2013, p. 101).

raça, sexualidade, origem geográfica, religião etc. também devem ser levadas em conta. Em segundo lugar, os democratas radicais criticam o essencialismo marxiano, que na visão deles definiria a existência humana de maneira imutável.<sup>3</sup> Em terceiro lugar, eles se afastam de Marx na medida em que observam em sua filosofia uma concepção fechada da história, segundo a qual todas as sociedades humanas necessariamente se encaminhariam a um estágio histórico harmônico, no qual o Estado e demais instituições reguladores tornar-se-iam inúteis.

Além destas três grandes críticas que dirigem a Marx, os democratas radicais problematizam o conceito marxiano de emancipação. Laclau, por exemplo, esclarece que o modo como a democracia radical tematiza a emancipação difere da concepção que Marx tinha deste conceito. Segundo Laclau, Marx entendia que a emancipação

[...] pressupõe a eliminação do poder [...] e a gestão [...] dos assuntos da comunidade por agentes sociais identificados com o ponto de vista da totalidade social. É nesse sentido que, no marxismo, por exemplo, o comunismo e a extinção do Estado implicam logicamente um ao outro (Laclau, 2011, p. 23-4).

Os democratas radicais rejeitam a ideia de que a emancipação provocaria o surgimento de uma comunidade administrada por sujeitos que, mediante acesso à totalidade dos fenômenos sociais, dispensariam o uso do poder coercitivo do Estado. Outra característica do conceito de emancipação marxiano que os democratas radicais desaprovam se relaciona ao antiessencialismo deles. No pensamento marxiano, o objeto a ser emancipado preexiste o ato da emancipação. “Emancipação não é, nesse sentido, um ato de *criação*, mas, ao contrário, de libertação de algo que precede o ato libertador” (ibid., p. 24). Para os democratas radicais, em contrapartida, a emancipação é um ato com poder criativo que, à medida que se sucede em um determinado tempo histórico, ajuda os sujeitos a desenvolverem novas facetas de suas identidades. Justamente porque não configura a libertação de um atributo estático capaz de propiciar o usufruto da liberdade para todos *ad infinitum*, a emancipação é uma luta constante.

---

<sup>3</sup> Para uma crítica dessa leitura dos democratas radicais, cf. Vitale (2020). Segundo a autora, Marx nos oferece uma “ontologia da possibilidade” que, longe de pregar o essencialismo, caracteriza o ser humano como um ser mutável (ibid., p. 104-6).

### 3. Emancipação, democracia radical e representação em Boal

Apesar de nunca ter definido o termo, podemos inferir o que Boal entendia por emancipação analisando o seu reverso: a opressão. Enquanto prática de hierarquização social, a opressão fundamenta-se: 1) na postulação de diferenças entre oprimido e opressor; 2) na valorização dessas diferenças em proveito do opressor; 3) na absolutização dessas diferenças como atributos imutáveis que justificam a posição subalterna do oprimido. A opressão é uma prática de sedimentação de papéis sociais que fixa a identidade das pessoas.

Enquanto reverso da opressão, o conceito de emancipação em Boal deve ser interpretado como um processo de des-mecanização de identidades sedimentadas que aprisionam o sujeito em papéis sociais imutáveis. Conforme comentam Julian Boal e José Soeiro em um texto sobre emancipação em Augusto Boal,

[...] a emancipação [...] pode ser definida como a ruptura da distribuição dos papéis, espaços e lugares nos quais estamos alocados/destinados/confinados. É exatamente isto o que Augusto Boal propõe em seus escritos e exercícios sobre as máscaras, os rituais ou a des-mecanização do corpo: que sejamos liberados das marcações que nos são atribuídas pela divisão social do trabalho. Não há nada no raciocínio de Boal que nos impeça de considerar outros “rituais”, “máscaras sociais” ou “mecanizações” impostos por outras estruturas e divisões da sociedade (como, por exemplo, gênero, raça ou sexualidade [...]) como formas que também limitam nosso ser e que devem ser superadas (Boal e Soeiro, 2019, p. 101).

Embora sua preocupação com a emancipação descenda de Marx, Boal não pensava que os obstáculos contra a emancipação se resumiam ao âmbito da economia. No limite, toda prática que aprisiona um sujeito em um papel social estático acaba por configurar um entrave à emancipação. As práticas classistas não são o único exemplo de semelhante entrave; práticas discriminatórias fundamentadas sobre a diferença racial, sexual, cultural, religiosa e geográfica também vão contra a emancipação. Em Boal, a luta contra a opressão exige des-mecanizar identidades sociais estanques que limitam a liberdade dos sujeitos para se desenvolver. Daí que Boal (1980, p. 127) associe a “emancipação da mulher” com a capacidade das mulheres de reconfigurar o papel subalterno que as práticas sociais de seu entorno normalmente lhes



atribuem. “A possibilidade de as pessoas e os seus corpos ocuparem um lugar diferente daquele que lhes foi prescrito” é uma das características que Boal associa à emancipação (Soeiro *apud* Barbosa e Ferreira, 2017, p. 453).

A compreensão de que as práticas opressivas não podem ser reduzidas à exploração econômica é uma primeira característica da teoria democrática boalina que a aproxima dos democratas radicais. Outro ponto comum entre Boal e os democratas radicais é o reconhecimento da inerradicabilidade do conflito e da opressão.<sup>4</sup> Boal também parte do princípio de que, longe de se confundir com a posse de um atributo estático, a emancipação é uma luta que nunca cessa, haja vista o ímpeto pela opressão ser uma constante na vida coletiva. A emancipação é uma prática de resistência à opressão, e não sua superação completa. De maneira análoga a Laclau, Boal não pensa que a emancipação implique liberar uma identidade fixa que jamais muda.

Essa impossibilidade de superar a opressão de uma vez por todas tem que ver também com o fato de o próprio oprimido agir como opressor. A opressão não é de origem apenas externa, não está toda localizada em um ponto exterior – a classe burguesa, por exemplo – cuja eliminação garantiria a posse da emancipação para sempre. Na esteira de Paulo Freire, Boal mostra que o que torna a opressão tão difícil de ser eliminada é, justamente, o fato de os oprimidos internalizarem a opressão.<sup>5</sup> Oprimido e opressor não existem em estado puro. Na sociedade em que vivemos, todos nós acabamos sendo, em diferentes momentos, opressores e oprimidos. A opressão não se comporta como uma relação de poder unidirecional. Em vez disso, ela se transmite por vários canais que se reorganizam constantemente. O operário negro que agride a esposa ao chegar em casa pode ser considerado tanto opressor quanto oprimido, a depender da faceta de sua identidade que destacamos para análise.

Assim como outros democratas radicais, Boal entende que a prática da emancipação exige alterar não só as estruturas externas que propagam a opressão, como também o substrato ontológico que faz com que o nosso próprio eu dê abrigo ao poder opressor. A emancipação exige remodelar o eu, desfazer a “invasão dos cérebros” provocada pelo neoliberalismo que, ao

---

<sup>4</sup> O papel de destaque que Boal confere ao conflito levou Pratt e Johnston (2007, p. 107) a afirmar que a teoria democrática boalina “cria uma esfera pública agonística”. Na *Estética do oprimido*, Boal (2009, p. 71-2) explica que sua concepção da política como campo do conflito remonta a Maquiavel.

<sup>5</sup> Sobre a influência de Freire em Boal, cf. Vittoria e Vigilante (2014).

fim e ao cabo, formata nossos desejos, afetos e subjetividade de maneira a garantir que ajamos de modo a permitir que as práticas opressoras permaneçam operantes (Boal, 2009, p. 148).

Uma das grandes teses de Boal é a de que *a opressão produz uma certa estética*. No grego antigo, “*aísthétós*” significava “perceptível pelos sentidos” (ibid., p. 25). A estética produzida pela opressão é um regime perceptivo que molda os afetos dos oprimidos de sorte a fazê-los sentir, pensar e desejar de maneiras que sustentam o regime opressor no qual vivem. A sensibilidade humana é determinada pelos regimes históricos nos quais se encontra inserida. A emergência da sociedade industrial e crescente tecnificação do mundo embotaram os sentidos das pessoas (Marx, 2004, p. 108). Nesse sentido, a luta contra a opressão exige a emancipação dos sentidos (cf. ibid., p. 109).

Nossas capacidades de conhecer, julgar e pensar dependem de nossos sentidos. Por isso mesmo, Boal entende que a regulação do campo estético é crucial para a manutenção de um regime opressor. Para compreender esse ponto, tomemos como exemplo o “capitalismo neoliberal”, identificado por Boal (2009, p. 140) como uma prática opressora que formata nossa sensibilidade. Ao tornar o individualismo competitivo lógica última de explicação para todos os comportamentos humanos, a estética neoliberal nos torna custoso sentir afetos não competitivo-individualistas. Ela nos estimula a cultivar apenas aspectos de nossa afetividade que a convém, limitando nossa percepção de modo a tornar inimaginável qualquer organização social que não a calcada no individualismo competitivo.

A atrofia de nossos sentidos é condição para que possamos funcionar neste mundo. Ao sermos perpassados pelas práticas opressivas que nos formatam e aprisionam, “os sentidos sofrem, e começamos a sentir muito pouco daquilo que tocamos, a escutar muito pouco daquilo que ouvimos, a ver muito pouco daquilo que olhamos” (Boal, 1999, p. 89). Boal nomeia essa formatação dos sentidos, operada pela opressão, de “atrofia”, pois parte do princípio de que a sensibilidade humana é capaz de ser desenvolvida muito mais amplamente do que observamos hoje (ibidem).<sup>6</sup> O desenvolvimento dessas capacidades atrofiadas corresponde ao processo de emancipação. Emancipar significa, portanto, “desatrofiar” (Boal, 2009, p. 162).

---

<sup>6</sup> Marx (2004, p. 108) realiza um movimento teórico semelhante ao diferenciar o “homem omnilateral” do “homem unilateral”, versão limitada daquele que surge em decorrência da atrofia da sensibilidade humana provocada pelo capitalismo.

A emancipação se realiza mediante um duplo movimento. De início, ela desconstrói as estruturas materiais e psíquicas conducentes à opressão. Em seguida, constrói novas estruturas que fortalecem a resistência à opressão. O duplo movimento pelo qual a emancipação se perfaz é apresentado por Boal em um de seus primeiros livros. Compilação de ensaios escritos entre 1962 e 1973, *Teatro do oprimido e outras poéticas políticas* é uma obra que visa combater sobretudo a dimensão corporal da opressão:

[...] a primeira palavra do vocabulário teatral é o corpo humano [...]. Por isso, para que se possa dominar os meios de produção teatral, deve-se primeiramente conhecer o próprio corpo, para poder torná-lo mais expressivo. Só depois de conhecer o próprio corpo e ser capaz de torná-lo mais expressivo, o “espectador” estará habilitado a praticar formas teatrais que, por etapas, ajudem-no a liberar-se de sua condição de “espectador” e assumir a de “ator”, deixando de ser *objeto* e passando a ser *sujeito*, convertendo-se de testemunha em protagonista. [...] Os exercícios desta primeira etapa [do processo de emancipação] têm por finalidade “*desfazer*” as estruturas musculares dos participantes. Isto é: desmontá-las, verificá-las, analisá-las. [...] Para que cada operário, cada camponês, compreenda, veja e sinta até que ponto seu corpo está determinado pelo trabalho. Se uma pessoa é capaz de “desmontar” suas próprias estruturas musculares, será certamente capaz de “montar” estruturas musculares próprias de outras profissões e de outros *status* sociais, estará mais capacitado para *interpretar* outros personagens diferentes de si mesmo (Boal, 2005, p. 188, 191, 192).

A opressão corporal se transmite pela mecanização que nossos trabalhos, papéis de gênero, habitações, meios de transporte etc. acabam imprimindo em nossos corpos. Para poder resistir à opressão corporal, devemos tomar consciência do fato de que muitos dos movimentos que nos são supostamente espontâneos, em verdade, não passam de “deformações” resultantes da “alienação muscular” causada pela opressão (ibid., p. 190). Uma vez que toma consciência deste fato, o oprimido consegue desmontar ou desfazer as deformações sociais impostas sobre seu corpo. Eis o momento *desconstrutivo* da emancipação. Segue-se, então, o segundo momento do processo emancipatório, no qual o sujeito passa a *construir* novos movimentos que lhe permitem habitar múltiplos papéis – papéis estes que não lhe haviam sido inicialmente prescritos pelas práticas opressoras. Esta habilidade de poder protagonizar múltiplos movimentos que expandem a capacidade corporal do sujeito constitui uma dimensão da emancipação.

A descrição da emancipação como um desenvolvimento de capacidades protagônicas marca presença em várias obras de Boal. Segundo ele, somos oprimidos quando, relegados ao

papel de objetos, somos impedidos de protagonizar. Enquanto reverso da opressão, a emancipação exige quebrar a barreira que concede a apenas alguns poucos o papel de agir:

No princípio, o teatro era o canto ditirâmico: o povo livre cantando ao ar livre. O carnaval. A festa. Depois, as classes dominantes se apropriaram do teatro e construíram muros divisórios. [...] dividiram o povo, separando atores de espectadores: gente que faz e gente que observa. Terminou-se a festa! [...] O povo oprimido se liberta. E outra vez conquista o teatro. É necessário derrubar muros. Primeiro, o espectador volta a representar, a atuar: teatro invisível, teatro foro, teatro imagem etc. Segundo, é necessário eliminar a propriedade privada dos personagens pelos atores individuais: Sistema Coringa (ibid., p. 177).

No afã de fazer com que “o povo reassuma sua função protagônica no teatro e na sociedade”, Boal abole a separação entre atores e espectadores que desvirtuou a liberdade originária da democracia grega (ibidem).<sup>7</sup> Os muros que segregam os espectadores dos atores abortam a emancipação. O meio mais eficaz de resistir à opressão é desfazer a dicotomia “espectador” vs. “ator” mediante transformação de todos os cidadãos em *espect-atores*, neologismo cunhado por Boal para designar o espectador que retém a capacidade de “intervir decididamente na ação dramática e modificá-la” (ibid., p. 211). Para garantir que semelhante transformação se concretize, Boal criou uma série de técnicas, tais quais o teatro invisível, teatro foro etc. Além destas, criou o Sistema Coringa com o objetivo de impedir que as pessoas fiquem aprisionados em papéis imutáveis. A habilidade de poder assumir múltiplas perspectivas e papéis sociais é, como vimos, indispensável à emancipação.

Ao associar a emancipação com a figura do *espect-ator*, Boal mostra que “a comunidade emancipada” é aquela na qual cada “cidadão [...] toma parte do comum [...], governando enquanto é governado” (Vannucci, 2016, p. 319). Essa alternância entre governar e ser governado que o *Teatro do oprimido* estabelece no plano teatral seria, duas décadas depois, transplantada para o âmbito do governo representativo. Publicado em 1996, *Teatro legislativo* é a obra na qual Boal não só elabora uma teoria da representação democrática, como também descreve medidas práticas capazes de fazer com que a democracia representativa promova a emancipação.

---

<sup>7</sup> Neste parágrafo, apenas reconstruímos a história do teatro relatada por Boal e nos isentamos de avaliar sua precisão histórica. Para uma crítica da narrativa de Boal, cf. Babbage (2004, cap. 2). Segundo a comentadora, a descrição boalina “de um teatro originalmente comunal e carnavalesco pode parecer para alguns romântica e insuficientemente fundamentada” (ibid., p. 38).

O que torna a representação democrática? Boal responde esta questão no capítulo dois de *Teatro legislativo*, quando constata que a maior parte dos governos representativos existentes não é democrática, visto fazer do povo uma multidão passiva de espectadores. Para que a representação seja democrática, o representado não pode ser “mero espectador das ações do parlamentar” (Boal, 1996b, p. 46). Em vez disso, é preciso que “opine, discuta, contraponha argumentos, [e] seja corresponsável por aquilo que faz o seu parlamentar” (ibidem). Para que o governo representativo seja democrático, os representados precisam participar ativamente e contribuir para as ações dos representantes.

Segundo Boal, a representação é democrática quando as leis apresentadas pelos representantes dentro da assembleia emergem a partir da interação com os representados que estão fora dela. Visando salvaguardar o caráter democrático da representação, Boal advoga em prol de duas práticas que vinculam o interior e o exterior da assembleia legislativa. A primeira delas se dá com os Núcleos, e a segunda, com a Câmara na Praça. Como veremos, ao mesmo tempo em que favorecem a manutenção de uma representação democrática, essas práticas promovem as duas dimensões da emancipação expostas anteriormente (quais sejam, 1) a capacidade de governar e ser governado em alternância e 2) o poder de protagonizar diferentes papéis sociais).

### **3.1 Como os Núcleos promovem a emancipação?**

Boal define os Núcleos como conjuntos de cidadãos que de forma “frequente e sistemática” colaboram com as ações dos representantes eleitos mediante a comunicação e a formação coletiva de “suas opiniões, desejos e necessidades” (ibid., p. 66). Os Núcleos utilizam técnicas teatrais para explicitar os conflitos latentes existentes na sociedade. Não causa surpresa, então, a afirmação de Soeiro (2019, p. 193) de que o teatro legislativo gera uma *politização democrática* da sociedade. Ao tematizar os vários eixos de opressão que perpassam o tecido social e os conflitos deles resultantes, os Núcleos permitem a construção de uma *política democrática*, isto é, de uma política que realiza “o trabalho dos e sobre os conflitos” (Chauí, 2005, p. 24). Quando os conflitos que ocorrem entre os membros do *demos* são silenciados ou camuflados, não há política democrática possível.

Dentre as técnicas teatrais utilizadas pelos Núcleos, destaca-se o Teatro-Fórum, que incita o próprio povo a abordar temas que lhe são relevantes em peças nas quais qualquer um dos presentes pode intervir e modificar a ação teatral. O recurso à dramatização torna menos difícil para os oprimidos exporem suas queixas com relação àqueles que os perturbam e, portanto,

dá maior destaque aos conflitos sociais. Ao dramatizar os problemas da comunidade, os Núcleos aclaram as diferentes posições em questão e facilitam a construção consciente das preferências coletivas (Boal, 1996b, p. 66, 83).

De acordo com Boal, os Núcleos se classificam em três categorias. Os *comunitários* são formados por cidadãos que “vivem ou trabalham na mesma comunidade e têm, portanto, muitos problemas e preocupações em comum” (ibid., p. 70). Os *temáticos* são formados por cidadãos cuja reunião se dá por alguma razão, ideia ou objetivo mais “forte” do que a mera convivência territorial (ibidem). Como exemplo, Boal menciona Núcleos formados por cidadãos de grupos discriminados por conta de raça, gênero e/ou sexualidade, portadores de necessidades especiais, entre outros. A terceira e última categoria é um compósito das duas primeiras. Como exemplo de Núcleo *comunitário e temático*, Boal cita as ligas de camponeses que, partidários de uma ideia forte sobre a questão agrária, resolvem viver juntos em um mesmo pedaço de terra.

Os Núcleos promovem a emancipação na medida em que permitem aos oprimidos ocupar papéis sociais que subvertem o caráter subalternizado que, inicialmente, as práticas opressivas lhes reservara. A fim de ilustrar esta tese, examinemos dois casos concretos de grupos oprimidos que, apropriando-se da teoria de Boal, criaram os Núcleos *Marias do Brasil* e *Grupo Homossexual de Teatro do Oprimido*.

Composto de trabalhadoras domésticas, o Núcleo *Marias do Brasil* utiliza as técnicas de Boal há mais de duas décadas. No livro *O teatro como arte marcial*, Boal relata como o trabalho das *Marias do Brasil* conseguiu ajudar suas participantes a resistir à opressão e, por conseguinte, a praticar a emancipação. Vale a pena, aqui, reproduzir seu relato na íntegra:

No último dia do festival, apresentaram-se as *Marias do Brasil*, grupo formado por 13 empregadas domésticas com a particularidade de que todas tinham o mesmo nome: Maria. Quando terminou o espetáculo, depois dos belos aplausos, vieram me dizer que uma das nossas Marias estava chorando no camarim. Fui vê-la e perguntei por que chorava. Com suas palavras, que não consigo reproduzir, disse, mais ou menos, assim:

- Uma boa empregada doméstica deve ser invisível. Quanto menos seja vista, melhor. Põe e tira a mesa, faz a comida e a cama, lava e passa [...]: faz tudo e não tem horário. Mas, sobretudo, uma empregada doméstica não deve ser vista nunca. Nós aprendemos a ser invisíveis. Sabemos que somos invisíveis. [...] Uma boa empregada doméstica deve ser cega e muda, e nós aprendemos a nada ver e a emudecer. [...] Agora há pouco, durante o espetáculo, a família para a qual eu trabalho [...] estava inteira na plateia, no escuro, vendo o meu corpo e ouvindo a minha voz. [...] Eu trabalho para eles há mais de dez anos e acho que esta foi a primeira vez que me viram de verdade, eles me viram como eu sou e me ouviram dizendo o que penso, dizendo alguma coisa mais do que o “sim, senhor; sim, senhora”. Hoje, fazendo teatro, todo mundo me viu e ouviu. Agora sabem que eu existo.

[... Boal:] Insisti que esse era motivo de alegria, e continuei perguntando por que

havia chorado.

- Chorei, sim, mas foi depois, aqui no camarim. Eu me sentei e olhei o espelho. Sabe o que foi que eu vi?

- O que foi que você viu? – perguntei, assustado.

- Olhei o espelho e vi... uma mulher!

Espanto. Depois do inevitável silêncio, eu disse à Maria que, quando me olho no espelho, todas as manhãs, fazendo a barba, vejo um homem. Nada mais natural, portanto, que ela tivesse visto uma mulher.

- Natural, não. Essa foi a primeira vez que eu vi uma mulher no espelho.

- E antes... o que é que você via, quando se olhava no espelho?

- Antes de fazer teatro, no espelho, eu via uma empregada doméstica (Boal, 2003, p. 12-3).

Devido à opressão de classe que sofria por ser empregada doméstica, Maria havia aprendido que seu papel era apenas o de servir aos outros, invisível e silenciosamente. Esse saber que as práticas sociais de seu entorno lhe inculcaram fez com que Maria não se visse como uma mulher, vale dizer, como um sujeito autônomo. De posse do conhecimento de que era uma empregada doméstica e nada mais, Maria acreditava não ter direito de ser vista e ouvida.

À medida que se juntou com outras empregadas domésticas no Núcleo, Maria foi desfazendo o saber segundo o qual seu papel social se resumia à função de empregada. Esse processo de desconstrução culminou, como lemos no relato acima, na construção de uma nova imagem de si: a de mulher. Ao assumir o papel protagônico de uma mulher capaz de ser vista e ouvida em público, Maria subverteu a alocação de papéis que até então a oprimia. Ocupando um espaço que as práticas hegemônicas não lhes haviam prescrito, as *Marias do Brasil* conseguiram resistir à opressão e inaugurar práticas emancipatórias.

Assim como as *Marias do Brasil*, o *Grupo Homossexual de Teatro do Oprimido* (GHOTA) também evidencia como a teoria boalina consegue promover uma das dimensões da emancipação, qual seja, o poder de ocupar diferentes papéis e conseguir se representar de diferentes formas. Além desta, a descolonização do desejo é outra dimensão da emancipação boalina que os membros do GHOTA praticam em seu Núcleo. Composto exclusivamente por homens gays, o GHOTA trabalha não só com o teatro legislativo, mas também com o arco-íris do desejo. Esta técnica, elaborada por Boal (1996a) em *O arco-íris do desejo*, visa expurgar as opressões que se encontram inscritas nos desejos e afetos dos oprimidos.<sup>8</sup> Recordemos que todo sistema de opressão, para se manter vigente, precisa mobilizar os desejos, afetos e pensamentos das pessoas. O capitalismo, a homofobia, o racismo, o nortecentrismo, a misoginia – todos esses eixos de opressão só conseguem garantir seu domínio porque, em alguma

---

<sup>8</sup> Jackson (2019, p. 181) associa essas opressões internalizadas com o conceito marxiano de ideologia e, portanto, afirma que o arco-íris do desejo oferece uma “crítica à ideologia”.

medida, encontram apoio nos desejos, afetos e pensamentos de grande parte das pessoas, inclusive daquelas que se veem inferiorizadas e prejudicadas por causa deles.<sup>9</sup>

Boal (1996a, p. 76) define o arco-íris do desejo como uma técnica que analisa e decompõe “os elementos da vontade ou do desejo” dos oprimidos. Seu objetivo é investigar como a multiplicidade “caleidoscópica” do desejo humano foi empobrecida por conta de opressões internalizadas por grupos sociais subalternizados (ibid., p. 115). Seu pressuposto é o de que “as opressões que se exercem na realidade social refletem-se na subjetividade do sujeito, são internalizadas e passam a fazer parte dela. Podemos carregar em nós nossos próprios opressores” (Boal, 2009, p. 236). Essas opressões internalizadas, que cerceiam o livre desenvolvimento de nossos desejos, correspondem ao que Boal (1996a, p. 142) chama de “*tira na cabeça*”.

Para lutar contra o tira na cabeça, a técnica do arco-íris do desejo busca primeiro delinear o mecanismo psicológico por meio do qual a opressão é internalizada pelo oprimido, denominado por Boal de “osmose” (ibid., p. 54). Como o nome já indica, a osmose é uma reação psicológica quase que automática de qualquer um que vive em uma sociedade opressora – isto é, em uma sociedade em que nem todos os grupos são tratados de maneira equânime porque alguns são hierarquizados como superiores a outros. A osmose se produz “em toda parte, em todas as células da vida social” (ibidem). Não obstante, diferentes tipos de opressões proliferam em diferentes âmbitos sociais. Ciente disso, a técnica boalina convida os oprimidos a revisitar o passado, de modo a identificar os lugares e as ocasiões em que um certo tipo de osmose ocorreu entre eles.

Ao trabalharem com o arco-íris do desejo, o GHOTA observou que a maior parte de seus membros nomeava a família, a igreja e o local de trabalho como campos férteis para a osmose da homofobia (cf. Sarapecck, 2015, p. 37-8). Após traçar a gênese histórica da osmose que infiltrou em suas cabeças o tira homofóbico, os membros do GHOTA cumpriam o segundo passo da técnica do arco-íris do desejo: eles compartilhavam experiências reais de tal osmose e eram instados a escrever um script em que a osmose era bloqueada por meio de resistência. Em seguida, eram solicitados a dramatizar o script perante o grupo. A dramatização visava prepará-

---

<sup>9</sup> Obviamente, não negamos a existência de estruturas materiais que perpetuam esses eixos de opressão. O capitalismo, por exemplo, existe porque encontra apoio não só 1) nos desejos, afetos, pensamentos e ações das pessoas, mas também 2) em uma miríade de estruturas (instituições financeiras, tribunais, assembleias legislativas, exércitos etc.) que garantem sua hegemonia. Todavia, este segundo amparo do capitalismo só se mantém por causa daquele primeiro. Os tribunais, exércitos, instituições financeiras, assembleias legislativas etc. que dão guarida ao capitalismo são formados por pessoas. Se a maioria dessas pessoas começasse a desejar, sentir, pensar e agir de um jeito que fosse incompatível com o capitalismo, este sistema cedo ou tarde ruiria.



los a confrontar seus opressores na vida real – algo que Boal considerava indispensável para a destruição do tira na cabeça e, conseqüentemente, para a emancipação. “Os tiras estão em suas cabeças, mas os quarteis para os quais trabalham estão na realidade externa. É necessário localizar [e resistir] tanto os tiras [na cabeça] quanto os quarteis para os quais trabalham” (Boal, 1996a, p. 35).

O arco-íris do desejo “possui propriedades gnosiológicas, isto é, propriedades que estimulam o saber e o descobrir, o conhecimento e o reconhecimento” (ibid., p. 34). Ele permite aos oprimidos diagnosticar a injustiça a que são submetidos ao mostrar-lhes que o enquadramento epistêmico que usam para estruturar seus desejos é uma fonte de opressão. O objetivo é fazer com que os oprimidos construam conhecimento de maneira autônoma, adquirindo, portanto, capacidade para criar imagens de si mesmos que não aquelas ditadas pelo opressor.

Os vários relatos coligidos por Flavio Sanctum e Helen Sarapeck (2015) atestam, de maneira pungente, o poder que o arco-íris do desejo tem para descolonizar os desejos dos oprimidos. À medida que trabalhavam com a técnica de Boal, vários membros do GHOTA pararam de querer ser heterossexuais. Semelhante alteração de desejo foi acompanhada de uma mudança na forma como eles pensavam e sentiam. A partir de então, os participantes do GHOTA pararam de agir conforme a alocação de papéis que a sociedade lhes prescrevera. Cansados de se submeter a uma infinidade de discriminações no dia a dia, os membros do GHOTA resolveram exigir de seus representantes políticos a implementação de uma lei que combatesse a homofobia. Como veremos no próximo item, a emancipação para Boal requer não só remodelar a subjetividade de modo a torná-la mais livre, mas também a mudança das estruturas materiais que perpetuam a opressão. Posto de modo diferente, a emancipação exige não só a habilidade de desenvolver capacidades que nos permitem ocupar múltiplas perspectivas e papéis sociais, mas também a criação de leis que minimizem o ímpeto pela opressão existente nas diferentes instituições sociais.

### **3.2 Como a Câmara na Praça promove a emancipação?**

A diferença principal da Câmara na Praça (CP) com relação às reuniões costumeiras dos Núcleos é que ela tem por objetivo central elaborar um rascunho de projeto de lei que, posteriormente, será defendido na assembleia representativa. Enquanto componente do teatro legislativo, a CP é uma prática na qual “o cidadão se transforma em legislador” por meio da figura do representante (Boal, 1996b, p. 34). Como seu nome já deixa antever, o principal objetivo da CP é vincular o lado de dentro da assembleia representativa com os cidadãos fora dela. Para

tanto, a CP permite que os cidadãos realizem reuniões públicas nas quais possam elaborar rascunhos de projetos de leis – no vocabulário de Boal, “súmulas” – que deverão ser debatidos pelos representantes eleitos.

A CP pode ocorrer não só em uma praça, mas também em qualquer lugar de fácil acesso público, como quadras de esporte, igrejas ou escolas. O importante é que os seguintes procedimentos sejam seguidos: primeiro, deve-se delimitar um tema que servirá de justificativa para a reunião da CP.<sup>10</sup> A sugestão inicial do tema pode vir do povo ou dos próprios representantes.<sup>11</sup> Delimitado o tema, a CP é convocada e divulgada com antecedência à população. Um assessor legislativo é designado para ajudar os cidadãos presentes no que diz respeito aos “aspectos legais relacionados ao tema, e traduzir em termos legais as possíveis sugestões” (ibid., 120). O passo final é a elaboração da súmula, cujos principais pontos são votados pelos presentes, algo que só deve ocorrer após debate entre eles. Terminada a súmula, os participantes podem decidir qual representante eleito será responsável por transformá-la em projeto de lei.

Boal repara que a CP deve proceder “mais ou menos como uma sessão da Câmara, com tempo cronometrado, ordem do dia, encaminhamentos etc.” (ibidem). A cronometragem equânime dos discursos, o direito à réplica e à tréplica, a concessão de apenas um voto para cada um na hora de decidir o teor final da súmula, assim como a adoção de outros procedimentos deliberativos utilizados no interior da assembleia representativa, estimulam os presentes a “expor com precisão seus pensamentos e sugestões” e tendem a difundir neles “a reflexão e a compreensão” (ibid., p. 123).<sup>12</sup> Além disso, esses mecanismos salvaguardam a igualdade política, pois concedem igual tempo de fala aos cidadãos (*isegoria*) e igual poder de impacto político por meio da adoção da fórmula “uma cabeça, um voto” (*isonomia*).

Boal em momento algum assevera que a adoção dos procedimentos deliberativos que defende fará com que todos os cidadãos sejam claros e se compreendam totalmente. Mais modesta, sua afirmação é a de que um debate popular estruturado por semelhantes

---

<sup>10</sup> A lista de passos que enumeramos a seguir não deve ser vista como uma cartilha inflexível, pois todas as técnicas do teatro legislativo (o que inclui a CP) podem ser contestadas por aqueles que as aplicam na prática. Daí que Boal (1996b) exorte os leitores, em várias passagens do livro, a lhe mandar cartas relatando suas experiências com o teatro legislativo e sugerindo possíveis mudanças.

<sup>11</sup> Cabe notar, todavia, que durante o mandato de Boal, quase todas convocações da CP ocorreram por iniciativa do povo (Dinneen, 2013, p. 148).

<sup>12</sup> Daqui não se segue que Boal pensasse que a deliberação política devesse mobilizar apenas a razão. Conforme aponta Howe (2009, p. 253-54), a deliberação política, segundo Boal, envolve tanto a razão quanto a emoção.

procedimentos tende a gerar mais compreensão do que um debate desordenado e evita que a reunião do povo seja muito dispersa, garantindo, portanto, maior eficácia legislativa à CP.

A CP promove a emancipação na medida em que permite aos representados não só ser governado, mas também governar. Com ela, os representados conseguem propor aos representantes esboços de projetos de leis para atenuar as opressões e conflitos que sofrem no dia a dia, utilizando, assim, as instituições representativas como veículo para a expressão e reparação de suas queixas. A CP abre aos representados um canal de diálogo com as instituições representativas que institucionaliza a contestação deles. Foi graças à CP, por exemplo, que as *Marias do Brasil* conseguiram, junto com outras organizações, fazer com que o Congresso Nacional aprovasse a lei 11.324/2006, lei esta que concedeu às empregadas domésticas de todo o país direitos trabalhistas que até então elas não tinham (Felix, 2018, p. 161-62 e Vannucci, 2019, p. 135). Foi também graças à CP que os membros do GHOTA conseguiram que os vereadores do Rio de Janeiro promulgassem uma lei antidiscriminação.

Conforme relata Sanctum (2015), à medida que os participantes do GHOTA começaram a debater entre si, eles chegaram à conclusão de que o recurso à CP os poderia ajudar na luta contra a opressão homofóbica. Por conseguinte, realizaram uma CP em uma praça localizada na frente de um restaurante onde vários deles haviam sido expulsos por causa de sua sexualidade (Sanctum, 2015, p. 22). Mediante uso da CP, eles criaram uma súmula que foi analisada “pelos assessores parlamentares e pelo próprio vereador Augusto Boal” (ibidem). Como resultado, “foi aprovada pela Comissão de Direitos Humanos da ALERJ a lei municipal de número 2.475/96, que pune qualquer estabelecimento comercial que discrimine alguém por sua orientação sexual” (ibidem). Pioneira no país, esta lei foi utilizada alguns anos depois como modelo de uma lei federal, que criminalizou, a nível nacional, a discriminação de clientes em estabelecimentos comerciais por causa de sua orientação sexual. Junto com a lei 11.324/2006, que foi promulgada em parte graças à mobilização das *Marias do Brasil*, esse exemplo mostra como a democracia representativa pode promover a emancipação.

#### **4. Considerações finais**

Em seu artigo sobre democracia radical, Lasse Thomassen (2010, p. 1145) afirma que uma crítica comum contra os democratas radicais é que eles não “explicitam as consequências

institucionais e práticas de suas teorias”.<sup>13</sup> Com base no que vimos, podemos concluir que semelhante crítica não se aplica a Boal. Com efeito, sua teoria da democracia radical não se furta da tarefa de propor arranjos práticos que a concretizem. O teatro legislativo, por exemplo, foi uma técnica que o próprio Boal adotou na prática quando foi eleito, nos anos noventa, vereador pelo município do Rio de Janeiro.<sup>14</sup> Boal entendia que a luta dos oprimidos por emancipação se fortalece mediante a institucionalização de práticas que lhes possibilitem mobilizar a democracia representativa para diminuir a dominação que os opressores lhes buscam impor.<sup>15</sup> Em suma, na teoria política boalina, encontramos um modelo de *democracia representativa e radical*, i.e., um modelo de democracia representativa capaz de realizar a emancipação.

## Referências

BABBAGE, Frances. *Augusto Boal*. Abingdon: Routledge, 2004.

BARBOSA, Inês; FERREIRA, Fernando Ilídio. Teatro do oprimido e projeto emancipatório: mutações, fragilidades e combates. *Sociedade e Estado*, v. 32, n. 2, p. 439-463, 2017.

BOAL, Augusto. *Stop, c'est magique!* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

\_\_\_\_\_. *O arco-íris do desejo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996a.

\_\_\_\_\_. *Teatro legislativo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996b.

\_\_\_\_\_. *Jogos para atores e não-atores*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

\_\_\_\_\_. *O teatro como arte marcial*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

\_\_\_\_\_. *Teatro do oprimido e outras poéticas políticas*. 7. ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

---

<sup>13</sup> Para uma crítica mais extensa do caráter abstrato presente em algumas teorias da democracia radical, cf. McNay (2014).

<sup>14</sup> No período em que foi eleito representante, Boal conseguiu aprovar treze leis na assembleia representativa elaboradas por meio da CP

<sup>15</sup> É provável que esta tese de Boal remonte a sua simpatia pelo republicanismo maquiaveliano (cf. *supra* nota 4).

\_\_\_\_\_. *A estética do oprimido*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BOAL, Julian; SOEIRO, José. Identities, otherness, and emancipation in theatre of the oppressed. In: HOWE, Kelly; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Ed.). *The Routledge Companion to Theatre of the Oppressed*. Abingdon: Routledge, 2019, p. 94-103.

CHAMBERS, Samuel A. Giving up (on) rights? The future of rights and the project of radical democracy. *American Journal of Political Science*, v. 48, n. 2, p. 185-200, 2004.

CHAUÍ, Marilena. Considerações sobre a democracia e obstáculos à sua concretização. In: TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves (Org.). *Os sentidos da democracia e da participação*. São Paulo: Instituto Pólis, 2005, p. 23-30.

DELEIXHE, Martin. La démocratie radicale et la critique du marxisme. Démocratie, État et conflictualité. *Raisons politiques*, v. 75, n. 3, p. 29-44, 2019.

DINNEEN, Mark. Teatro legislativo: estimulando a cidadanía ativa. *Teatro: Revista de Estudos Culturales / A Journal of Cultural Studies*, n. 26, p. 141-161, 2013.

DISCH, Lisa. Radical democracy: the silent partner in political representation's constructivist turn. In: CASTIGLIONE, Dario; POLLAK, Johannes (Ed.). *Creating Political Presence: The New Politics of Democratic Representation*. Chicago: University of Chicago Press, 2019, p. 162-185.

FELIX, Claudete. Teatro do oprimido: método prático para a re-evolução com arte do grupo Marias do Brasil. *Cadernos do GIPE-CIT*, n. 40, p. 155-166, 2018.

HOWE, Kelly. Embodied think tanks: practicing citizenship through legislative theatre. *Text and Performance Quarterly*, v. 29, n. 3, p. 239-257, 2009.

JACKSON, Adrian. The rainbow of desire: Boal and doubt. In: HOWE, Kelly; BOAL, Julian; SOEIRO, José (Ed.). *The Routledge Companion to Theatre of the Oppressed*. Abingdon: Routledge, 2019, p. 168-179.

LACLAU, Ernesto. The future of radical democracy. In: TØNDER, Lars; THOMASSEN, Lasse (Ed.). *Radical Democracy: Politics between Abundance and Lack*. Manchester: Manchester University Press, 2005, p. 256-262.

\_\_\_\_\_. *Emancipação e diferença*. Trad. D. Mendonça et al. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

\_\_\_\_\_; MOUFFE, Chantal. *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics*. Londres: Verso, 2014.

- LLOYD, Moya; LITTLE, Adrian. Introduction. In: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Ed.). *The Politics of Radical Democracy*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2009, p. 1-11.
- MARCHAT, Oliver. Don Alejandro's fantasy: radical democracy and the negative concept of representation. In: DISCH, Lisa; SANDE, Mathijs van de; URBINATI, Nadia (Ed.). *The Constructivist Turn in Political Representation*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2019, p. 141-162.
- MARTIN, James (Ed.). *Chantal Mouffe: Hegemony, Radical Democracy, and the Political*. Abingdon: Routledge, 2013.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Trad. J. Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Representação política contra democracia radical: uma arqueologia (a)teológica do poder separado*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.
- McNAY, Lois. *The Misguided Search for the Political*. Cambridge: Polity Press, 2014.
- MIGUEL, Luis Felipe. *Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MOUFFE, Chantal. Communisme ou démocratie radicale? *Actuel Marx*, v. 48, n. 2, p. 83-88, 2010.
- NORVAL, Aletta. Radical democracy. In: CLARKE, Paul Barry; FOWERAKER, Joe (Ed.). *Encyclopaedia of Democratic Thought*. Abingdon: Routledge, 2001, p. 724-733.
- PRATT, Geraldine; JOHNSTON, Caleb. Turning theatre into law, and other spaces of politics. *cultural geographies*, v. 14, n. 1, p. 92-113, 2007.
- SANCTUM, Flavio. Teatro do oprimido e homossexualidade: um arco-íris em construção. In: \_\_\_\_\_; SARAPECK, Helen (Org.). *Teatro do oprimido e outros babados: a diversidade sexual em cena*. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015, p. 18-35.
- SARAPECK, Helen. A descoberta de si mesmo. In: SANCTUM, Flavio; \_\_\_\_\_ (Org.). *Teatro do oprimido e outros babados: a diversidade sexual em cena*. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015, p. 36-40.
- SOEIRO, José. Legislative theatre: can theatre reinvent politics? In: HOWE, Kelly; BOAL, Julian; \_\_\_\_\_ (Ed.). *The Routledge Companion to Theatre of the Oppressed*. Abingdon: Routledge, 2019, p. 187-194.
- TAMBAKAKI, Paulina. Rethinking radical democracy. *Contemporary Political Theory*, v. 18, n. 4, p. 498-518, 2019.

THOMASSEN, Lasse. Radical democracy. In: BEVIR, Mark (Ed.). *Encyclopedia of Political Theory*. Thousand Oaks: SAGE, 2010, p. 1141-1145.

TØNDER, Lars; THOMASSEN, Lasse. Introduction: rethinking radical democracy between abundance and lack. In: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (Ed.). *Radical Democracy: Politics between Abundance and Lack*. Manchester: Manchester University Press, 2005, p. 1-13.

VANNUCCI, Alessandra. O teatro do Boal e a comunidade emancipada. In: MATTOS, Cachalote et al. (Org.) *Teatro do oprimido e universidade: experimentos, ensaios e investigações*. Rio de Janeiro: Mundo Contemporâneo, 2016, p. 313-325.

\_\_\_\_\_. Marias & Madalenas. In: SANTOS, Bárbara (Org.). *Teatro das oprimidas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Casa Philos, 2019, p. 129-143.

VIEIRA, Mónica Brito. Introduction. In: \_\_\_\_\_ (Ed.). *Reclaiming Representation: Contemporary Advances in the Theory of Political Representation*. Abingdon: Routledge, 2017, p. 1-21.

VITALE, Sarah. The limits of radical democracy. In: FRAUSTO, Obed; POWELL, Jason; \_\_\_\_\_ (Ed.). *The Weariness of Democracy: Confronting the Failure of Liberal Democracy*. Basingstoke, Hampshire: Palgrave Macmillan, 2020, p. 89-106.

VITIELLO, Audric. L'itinéraire de la démocratie radicale. *Raisons politiques*, v. 35, n. 3, p. 207-220, 2009.

VITTORIA, Paolo; VIGILANTE, Antonio. *Pedagogias da libertação: estudos sobre Freire, Boal, Capitini & Dolci*. Trad. W. S. Santos. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2014.